



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
1 ^a	DISCUSSÃO
EM	04 / 11 / 14
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 120/2014.

Em, 04 de Novembro de 2014.

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
037/2014.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 037/2014.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2014.


PAULO HENRIQUE CORRÊA DE SANT'ANNA
Presidente da CCJ

JUSTIFICATIVA:

A urgência se faz necessária devido à proximidade da Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Cabofriense de 2014.